

**PORTARIA Nº 081/2023**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria que concedeu férias</b>	<b>Retorno</b>
Rodrigo Francisco Noetzold	Vigilante	076/2023	22/02/2023
Carine Ines Sehn Dirings	Diretora de Departamento	069/2023	22/02/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 22 de fevereiro de 2023.

**LEONIR WENTZ**  
**Vice-Prefeito no exercício do cargo de**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack  
Assessora Geral